



## UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – 2019.1

### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DO CURSO DE MEDICINA

A **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNESA, (Campi do Município do Rio de Janeiro) João Uchôa e Presidente Vargas**, divulga processo seletivo para **formação de cadastro de reserva** da categoria Professor Auxiliar I para o curso de Medicina.

#### 1. VAGAS

- 1.1. A oferta do curso e disciplinas visam **possível ou futura** composição do quadro docente da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNESA (Campi do Município do Rio de Janeiro) João Uchôa e Presidente Vargas** e estão discriminadas no ANEXO I.
- 1.2. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNESA (Campi do Município do Rio de Janeiro) João Uchôa e Presidente Vargas**.
- 1.3. As vagas serão para a categoria de Professor Auxiliar I, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

#### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será nos dias 12/01/2019 a 18/01/2019.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:  
  
<https://docs.google.com/forms/d/14w1jSYKKo8-rOeUxN4aWSsEw7RjHvakISUr4yOsskp8/edit>
- 2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.
- 2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.
- 2.5. Os colaboradores com matrícula administrativa não poderão concorrer à vaga docente, salvo para os casos de preceptores do curso de medicina, mediante aprovação prévia da Vice Reitoria Acadêmica.



### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

#### 3.1. Inscrição e Triagem curricular

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelo Coordenador de Área do curso demandante e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional entre outros em relação as demandas descritas no Anexo I;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato e/ou stricto-sensu;
- 3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado no site da Estácio ([www.estacio.br/docentes](http://www.estacio.br/docentes)) ou através de comunicado direto no dia 22 de janeiro de 2019, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo - prova de aula e entrevista. Nesta mesma data serão divulgados os temas da prova de aula, data, locais e horários de realização.

#### 3.2. Prova de Aula e Entrevista.

3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** para a Comissão de Seleção **cópia digital**, em pen drive, de **todos os documentos relacionados no item 7 deste Edital**, assim como a **cópia impressa** dos mesmos documentos.

3.2.2. **A não apresentação da documentação acima poderá eliminar o candidato;**

3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 60 (sessenta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 20 minutos;

3.2.4. Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral.

3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

**Objetivos da aula**

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

**Metodologia**

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

**Referências Bibliográficas**

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.7. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora (LOCAL INDICADO NA ENTRADA DO CAMPUS) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para entrega e conferência dos documentos.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;
- 4.3. A documentação apresentada para a Comissão de Seleção, no formato digital, em pen drive, será copiada para um arquivo e salva para posterior aproveitamento no caso dos professores aprovados e convocados para contratação;

#### 5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
12/01/2019 à 18/01/2019	Inscrições
22/01/2019	Divulgação da lista de candidatos classificados para a etapa de prova de aula
24/01/2019	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
25/01/2019	Divulgação dos candidatos aprovados (*) e aprovados/classificados no processo seletivo

\* A aprovação, por si só, não garante a contratação, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

#### 6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que **a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;**
- 6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.
- 6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato.

**Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.**



## 7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;
- 02 fotos 3x4 em com fundo branco;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;
- 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;
- 01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;
- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);
- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;
- Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- Cópia de publicações: Artigos, Livros e etc;
- Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);
- 01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;
- Caso possua Conta Corrente no Banco Itaú, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).

### 7.1 CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO ITAÚ (além da documentação acima, também será necessário):

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

### 7.2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

## 8. CADASTRO NO SISTEMA DA ESTÁCIO



- Para efetuar o cadastro, através do Internet Explorer, entrar no site da Estácio ([www.estacio.br](http://www.estacio.br)), link "Trabalhe na Estácio" (canto direito inferior da página), "cadastre/atualize seu currículo".

Obs: É **INDISPENSÁVEL** o cadastro de seu currículo em nosso site [www.estacio.br](http://www.estacio.br), através do link "Trabalhe na Estácio" (canto inferior da página). O cadastro deve ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSEGUIR.**

#### 9. CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado, pois este é um dos critérios de eliminação.

**Anexo I**

**Relação de Vagas**

VAGA	DISCIPLINA	UNIDADE	CURSO
1	ANATOMIA HUMANA (DISSECÇÃO)	JOÃO UCHÔA	MEDICINA
2	CLÍNICA.MÉDICA.I - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	JOÃO UCHÔA	MEDICINA
3	PROPEDEUTICA	JOÃO UCHÔA	MEDICINA
4	SAUDE DA CRIANÇA II (PEDIATRIA)	JOÃO UCHÔA	MEDICINA
5	SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS - ANATOMIA GERAL	JOÃO UCHÔA	MEDICINA
6	SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS - NEUROANATOMIA	JOÃO UCHÔA	MEDICINA
7	ANATOMIA HUMANA	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
8	CIRURGIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
9	CLÍNICA MÉDICA II - REUMATOLOGIA	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
10	CLÍNICA MÉDICA III - GASTROENTEROLOGIA	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
11	CLÍNICA MÉDICA III - NEFROLOGIA	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
12	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (PROFISSIONAL MÉDICO)	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
13	FARMACOLOGIA (PROFISSIONAL MÉDICO)	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
14	FISIOLOGIA MÉDICA (PROFISSIONAL MÉDICO)	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
15	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
16	IMUNOLOGIA MÉDICA	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
17	INTERNATO CIRURGIA GERAL - HFSE	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
18	INTERNATO CIRURGIA GERAL - HM LOURENÇO JORGE	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
19	INTERNATO CLÍNICA MÉDICA - HFSE	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
20	INTERNATO CLÍNICA MÉDICA - HM MIGUEL COUTO	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
21	INTERNATO GINECOLOGIA - HFSE	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
22	INTERNATO NEONATOLOGIA - HFSE	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
23	INTERNATO OBSTETRÍCIA - HFSE	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
24	INTERNATO OBSTETRÍCIA - HM MIGUEL COUTO	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
25	INTERNATO OBSTETRÍCIA – MATERNIDADE MUNICIPAL FERNANDO MAGALHÃES	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
26	INTERNATO PEDIATRIA - H M JESUS	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
27	INTERNATO PEDIATRIA - HM MIGUEL COUTO	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
28	INTERNATO SAÚDE COLETIVA - CF ERNANI AGRICOLA	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
29	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
30	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PEDIATRIA) – H.M. JESUS	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
31	SAÚDE DA FAMÍLIA II (PROFISSIONAL MÉDICO)	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
32	SAÚDE DA FAMÍLIA III	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA
33	SAÚDE MENTAL/PSIQUIATRIA (PROFISSIONAL MÉDICO)	CENTRO I - PRESID.VARGAS	MEDICINA

